



EDITAL Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/ 2025 CASTRAÇÃO SOLIDÁRIA DE CÃES E GATOS

A Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí, por meio do Setor de Agricultura e Meio Ambiente, torna público o presente Edital de Chamamento Público com a finalidade de selecionar tutores de cães e gatos para a realização de procedimentos de castração solidária, utilizando o **Castra móvel** contratado pela Prefeitura, em conformidade com os objetivos do programa de controle populacional de animais e o bem-estar animal.

1- OBJETIVO

O presente chamamento tem como objetivo realizar a castração de cães e gatos pertencentes a tutores com baixa renda, cadastrados no Cadastro Único (CadÚnico) ou responsável por animais de lar temporário, com foco na redução do número de animais abandonados e no controle da população de animais domésticos em São Bento do Sapucaí, por meio de um **Castra móvel**, que oferece o procedimento diretamente no município, facilitando o acesso da população ao serviço.

2- REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Podem participar do programa os tutores de cães e gatos que atendam aos seguintes requisitos:

2.1 Os animais devem ter mais de 6 (seis) meses de idade;

2.2 O tutor deve comprovar baixa renda, estar cadastrado no Cadastro Único (CadÚnico) do Governo Federal ou ser responsável por animais de lar temporário;

2.3 Os tutores deverão apresentar no momento da inscrição os seguintes documentos:

I. Documento de identificação com foto (RG ou CNH);

II. CPF;

III. Comprovante de residência com no máximo 90 dias de emissão (conta de água, luz, telefone, etc.);

3- PÚBLICO-ALVO

O público-alvo deste programa são os tutores de cães e gatos que residem no município de São Bento do Sapucaí, que atendem aos critérios de renda, que cuidem de animais de rua e que possuem animais com mais de 6 meses de vida, conforme especificado neste edital.

4- INSCRIÇÃO



As inscrições para a castração solidária serão realizadas exclusivamente no Setor de Agricultura e Meio Ambiente, localizado na Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí, no seguinte endereço:

4.1 **Locais de Inscrição:** Setor de Agricultura e Meio Ambiente, Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí.

4.2 **Endereços:** Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511- Jardim Santa Terezinha.

4.3 **Horários de Funcionamento:** 07h00min horas às 16h00min horas

4.4 **Períodos de Inscrição:** De 03/02/2025 até 10/03/2025 ou até o preenchimento das vagas disponíveis.

Obs. A prefeitura irá comparecer a alguns locais específicos do município que serão divulgados posteriormente para realizar a inscrição daqueles que não tem disponibilidade de ir até a secretária.

Os interessados devem comparecer ao local de inscrição munidos dos documentos exigidos no item 2 deste edital.

5- LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS CASTRAÇÕES

A castração será realizada por meio de um **Castra móvel**, um veículo adaptado que oferece infraestrutura para a realização do procedimento de forma segura e eficiente. O Castra móvel ficará estacionado em locais estratégicos do município de São Bento do Sapucaí, facilitando o acesso para os tutores inscritos.

5.1 **Localizações do Castra móvel:** O local exato de instalação do Castra móvel será previamente informado aos tutores selecionados, de acordo com o cronograma de atendimentos.

6- VAGAS DISPONÍVEIS

A quantidade de vagas para castração será limitada e, caso o número de inscritos ultrapasse as vagas disponíveis, será realizada uma seleção por ordem de inscrição ou outro critério determinado pela comissão responsável.

7- DAS RESPONSABILIDADES DO TUTOR

7.1 O tutor se compromete a levar o animal para o procedimento de castração na data agendada no Castra móvel e seguir todas as orientações pós-operatórias fornecidas pelos profissionais responsáveis, caso o tutor não tenha disponibilidade de levar o animal até o local deverá informar no formulário de inscrição disponível no anexo I.

7.2 O tutor deverá garantir que o animal esteja em boas condições de saúde para realizar o procedimento cirúrgico. Caso o animal não tenha condições



clínicas para a castração, será agendado um novo procedimento após avaliação veterinária.

8- DAS RESPONSABILIDADES DA PREFEITURA

A Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí, por meio do Setor de Agricultura e Meio Ambiente, se compromete a:

8.1 Disponibilizar o Castra móvel e os recursos necessários para a realização das castrações;

8.2 Garantir que o procedimento seja realizado por profissionais veterinários qualificados e conforme as normas de saúde pública;

8.3 Fornecer informações adequadas sobre o pós-operatório e cuidados necessários.

9- DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O número de castrações será limitado à disponibilidade de recursos e de vagas no programa.

9.2 Caso haja necessidade de alterações ou prorrogação no prazo de inscrição, será divulgado novo comunicado.

9.3 A inscrição implica no aceite das condições estabelecidas neste edital.

9.4 Em caso de dúvidas, o Setor de Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura de São Bento do Sapucaí poderá ser contatado pelo telefone: 3971-6110 Ramal: 6138 ou e-mail: meioambiente@saobentodosapucaí.sp.gov.br.

São Bento do Sapucaí, 22 de janeiro de 2025.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

BRUNO FELIPE GONÇALVES
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E6B6-3785-072C-7DE1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNO FELIPE GONÇALVES (CPF 451.XXX.XXX-69) em 23/01/2025 08:49:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GILBERTO DONIZETI DE SOUZA (CPF 098.XXX.XXX-60) em 23/01/2025 17:40:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Notarial RFB G4 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saobentodosapucai.1doc.com.br/verificacao/E6B6-3785-072C-7DE1>